



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
EDITAL Nº 016/2023

RECORRENTE: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

Vistos e etc...

Trata-se de **recurso** interposto pela empresa **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, inscrita no CNPJ nº 47.045.007/0001-93**, relativo à **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, tendo a Comissão Permanente de Licitação - CPL mantido sua decisão proferida na ata da sessão pública de credenciamento e julgamento da habilitação da licitação retromencionada.

Submetida até a mim a manifestação da CPL quanto ao recurso com as devidas informações, após analisá-la profiro a seguinte decisão:

Pelo exposto, tendo a Recorrente não demonstrado em sede recursal razão ao deferimento do seu recurso, conforme amplamente demonstrado na manifestação da CPL, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais Princípios da Licitação, **CONHEÇO** do recurso apresentado pela empresa **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**, tendo em vista a sua tempestividade, para no **MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo na íntegra a decisão da CPL pela **INABILITAÇÃO** da Recorrente.

Publique-se e dê andamento aos autos.

Eugenópolis, 30 de maio de 2023.

Juarez Luiz Breijão
Prefeito Municipal